sala de reuniões e videoconferência, destinados dar continuidade aos trabalhos de modernização, expansão e organização da infraestrutura de rede e do setor de Atendimento da Fundação Piauí Previdência, conforme condições e exigências contidas da Seção VI - Especificações Técnicas, do Edital e diretrizes do Banco Mundial.

Dê-se publicidade.

Teresina, 27 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23769, datada de 27 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO – SEPLAN-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.001594/2025-53

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026 – SEPLAN

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN-PI, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2026 para **Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), para Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC) e da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETRE)**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas no anexo I do edital, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2026 (ID 0025475055), de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:**DADOS DA LICITAÇÃO: ITENS Adjudicados e Homologados:** Item 01, 02, 03, 04 e 05**Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances:** 22/04/2026 às 09h30min (horário de Brasília - DF) **Local:** Sistema Licitações-e **Pregoeira:** Quésia Silva Feitosa**Data da Adjudicação e Homologação:** 22/06/2026 **Autoridade Competente:** Washington Luís de Sousa Bonfim**Órgão gerenciador:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEPLAN-PI, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA (SUTEF)**Órgãos e entidades participantes:** Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI); Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SASC) e da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETRE).Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades,

fornecedores VENCEDORES e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI CNPJ: 03.093.776/0007-87 Endereço: Rua Itagi 599, sala 224 – Pitangueiras – Lauro de Freitas – CEP 42701-370 - BA Contato: vendas@manupa.com.br / (11) 94594-8269 Representante Legal: MANUELLA JACOB					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026 – SEPLAN/PI PE N.º 009/2026 - SEPLAN ITENS Nº: 01, 04 e 05		Data de assinatura: 24/07/2026 Data de Validade: 24/07/2027			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
01	VEÍCULO TIPO VAN CUSTOMIZADA - SINE MÓVEL	MERCEDES BENZ SPRINTER 517 15,5M³ ADAPTADA CONFORME TR	1 unid.	R$ 474.490,00	R$ 474.490,00

1.1. VEÍCULO: Veículo Tipo Van furgão envidrado, Cor Branca Com Padronização Visual do Sine do PI, com comprimento total mínimo de 7 metros, largura interna, exceto entre as caixas de roda, mínima de 1,75 m, Capacidade de Carga útil de no mínimo 2.000 kg, tacógrafo (diário), airbag para motorista e passageiro, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, 04 Portas, Direção Elétrica, Freio hidráulico a disco em todas as rodas, Travas Elétricas das Portas, Jogo de Tapetes, Protetor de Motor, Área reservada a carga com no mínimo 7 m², Combustível Diesel; Ar Condicionado (frontal e traseiro), Suspensão dianteira Independente com molas transversais parabólicas, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, suspensão traseira rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora, câmera de ré. Todos os Itens Obrigatórios; Documentação (Emplacamento e Licenciamento) Em Nome da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos; Garantia Mínima de 12 (doze) Meses. 1.2. AMBIENTE INTERNO DO VEÍCULO: 1.2.1. COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 1.2.1.1. REVESTIMENTOS a) Os revestimentos interno laterais, tetos e portas receberá uma primeira camada composta por manta térmica acústica 2 faces espessura mínima de 4mm, conforme as normas NBR 11620 e NBR 9178 e um acabamento em resina termoplástica ABS automotiva de 3mm na cor cinza; b) Revestimento do piso será em compensado naval com resina fenólica WBP de 15 mm e à prova d'água, com a aplicação de uma manta vinílica sem emendas e finalização em piso laminado madeirado específico para alto tráfego; 1.2.1.2. Revestimento das divisórias de MDF 15mm dos beliches serão revestidas com fórmica cinza médio com logo marca em 3D fixada em cada uma das folhas na dimensão máxima possível, conforme imagem fornecida pelo contratante; 1.2.1.3. MOBILIÁRIO a) 02 (duas) mesas retráteis de trabalho medindo 50cm x 50cm, confeccionada em compensado naval de 15mm com revestimento em fórmica cinza médio, posicionada nas laterais com passagem pelo centro do salão de atendimento, com sistema de basculamento para ganho de espaço ao centro do salão e transporte de carga após o término da operação; b) 01 (um) armário com portas corrediças e chave, embaixo do beliche com 3 portas com chaves, confeccionada em compensado naval com revestimento total (interno e externo) em fórmica cinza médio, de compartimento igual a largura da van, altura em função das dimensões da cama inferior do beliche e profundidade de 60 cm; c) Instalação de 04 (quatro) cadeiras modelos secretaria executiva com sistema de rodízios e ajuste de encosto, com sistema de travamento ao assoalho para em deslocamento do veículo, duas para cada mesa de trabalho; d) 01 (um) Armário com nicho inferior para frigobar de 45 litros, na parte superior impressora, 02 (duas) gavetas com chaves e nicho para micro-ondas de 20 litros; 1.2.2. COMPARTIMENTO DE REPOUSO a) Porta de acesso – tipo corrediça (as duas); b) Ambiente isolado acusticamente; c) Exaustor para o Ar Condicionado; d) 01 Beliche – com colchonetes; e) Armário na parte inferior do beliche 1.3. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA: Sistema elétrico composto por rede elétrica interna com: a) Tomadas dimensionadas para os equipamentos a serem instalados, 04 tomadas para instalação de notebook, 2 em cada mesa de trabalho; b) Iluminação interna composta por 06 (seis) luminárias em LED (12x1,5W) no teto com potência de 18W e consumo de 18(a), com laudo SAE J595 E J575; c) Iluminação de área externa: 03(duas) refletores de LED no lado onde existirá o toldo, com potência de 55W via 12V e 110/220V; d) 03 (três) interruptores na estrada lateral, para iluminação interna e externa; e) Central de força na traseira com caixa de disjuntor para segurança, instalação de rede que permita captação externa de energia via sistema fotovoltaico, gerador ou rede pública / privada com tomada modelo automotiva blindada, 01 (um) conjunto de cabo PP 3x2,5mm de captação de energia para gerador e rede pública/privada com comprimento mínimo de 30m; f) 01 (um) Inversos de 3000 W, que transforme 12vcc em 220 Volts (corrente alternada) g) 01 (um) Gerador de no mínimo 5Kva a gasolina; h) 01 (uma) Bateria estacionária de no mínimo 100A; 1.4. ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÕES a) Instalação de engate traseiro modelo "BOLA", homologado pelo Contran; b) Toldos modelo automotivo com sistema pantográfico de abertura em perfil de alumínio e revestimento em trama de PVC (tri vinílico trançado) na cor cinza médio, instalados um na lateral direita com no mínimo de 3 metros de comprimento e 2 metros de avanço e um na traseira do veículo de 1,50 metros de comprimento e de avanço; c) 01 (um) estribo para embarque d) 01 (um) pega mão para auxilio de embarque no salão de atendimento; e) 01 (um) frigobar capacidade de 45litros; f) 01 (um) Forno micro-ondas; g) 01 (um) Fogão elétrico de duas bocas, tipo cooktop; h) 01 (um) Sistema de ar condicionado modelo SPLIT de 12.000 Btus; i) 01 (um) Sistema de câmera de ré com sensor de estacionamento acoplado; j) 01 (um) Bebedouro de água de pé (com fixação para transporte); k) 01 (um) Aparelho de ar condicionado modelo residencial de 12.000btus inverter; l) Instalação de sinalizador acústico/visual com LEDs, na cor âmbar; m) Barra sinalizadora traseira, na cor âmbar; n) Adesivagem (Criação de arte, confecção e instalação) conforme indicado pela contratante; O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da(s) Contratante(s).

04	VAN	RENAULT MASTER L2H2 VAN PASSAGEIRO	3 unid.	R$ 309.400,00	R$ 928.200,00
Aquisição de veículo tipo Van passageiro 16 LUGARES especificações mínimas: L2H2, zero quilometro, primeiro emplacamento. Capacidade mínima de 15 passageiros mais o motorista. Motor de 4 cilindros, tração 4x2, mínima de 5(cinco) marchas à frente sincronizada e 01(um) à ré. Direção hidráulica ou elétrica. Airbag duplo frontal. Freios ABS. Combustível a diesel com reservatório Ar condicionado. Travas e vidros elétricos. O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da(s) Contratante(s).					
05	VEÍCULO RABECÃO	TOYOTA HILUX ADAPTADA PARA RABECÃO	2 unid.	R$ 346.745,00	R$ 693.490,00

5.1. Veículo tipo Pick-up, cabine simples, diesel 4X4 chassis para uso nas possíveis remoções do Serviço de Verificação de Óbito-SVO visando transporte de cadáveres. 5.2. Veículo zero km e de linha de produção comercial com ano e modelo da assinatura do contrato ou superior; chassi produzido em aço original de fábrica; com 02 (duas) portas laterais; travas e vidros elétricos nas portas; motor a diesel, turbinado e interculado; potência mínima de 160 (cento e sessenta) cv. 5.3. Alimentação: Injeção eletrônica; câmbio automático de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. 5.4. Sistema de freio: Disco nas rodas dianteiras e a tambor nas rodas traseiras. 5.5. Tração: 4X2 E 4X4 com reduzida. 5.6. Sistema elétrico: Tensão nominal de 12V, alterador de no mínimo 90 amperes. Duas baterias “seladas”, que não exijam manutenção (reposição da solução) do tipo “long live”, podendo ser a bateria original de fábrica se atender ou instalada pela montadora, concessionária ou terceiro contratado desde que não prejudique a garantia do veículo, de no mínimo 70Ah. Fiação do tipo não propagadora de chamas, com a carga convenientemente distribuída por circuitos. O sistema deve estar dimensionado para receber os equipamentos de sinalização, radiocomunicação e sistema de rastreamento em operação, que consomem mais de 460 mA. 5.7. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN: Cintos de segurança com 03 (três) pontos, retrovisores externos nos lados direito e esquerdo e acessórios: calha de chuva nas portas, protetor de cárter, câmbio e do tanque de combustível, encosto de cabeça nos bancos, de acordo com a homologação dos órgãos competentes, tapetes de borracha dianteiro, ar-condicionado de fábrica, estribos laterais. ADAPTAÇÕES: 5.8. Forração e revestimento interno: Revestimento dos bancos a ser aplicados sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em curvim automotivo, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor do acabamento interno do veículo e tapetes de borracha para o interior. 5.9. Pintura e grafismo: Veículos na cor branca com características de identificação determinadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Piauí–SESAPI, publicada em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de assinatura de contrato. Observação: Todos os veículos deverão ser adesivados com grafismo fornecido a posterior por esta Secretária de Saúde do Estado do Piauí e imediatamente abaixo da logomarca padrão do Governo. COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES: 5.10. Compartimento para transporte de cadáveres, tipo baú, adaptado no compartimento de cargas (retirada da caçamba original do veículo); 5.11. Construção em alumínio com as seguintes dimensões em metros (m): comprimento externo 2,3 m; largura externa 1,7 m; altura externa máxima 1,7 m. Largura interna (útil): 1,60 m; altura interna (útil): 1,17 m; comprimento interno (útil): 2,30 m. A altura máxima do conjunto (veículo + compartimento) não pode ultrapassar 2,25 m. Variações de +/- 2 cm serão admitidas. 5.12. Estrutura do piso em aço com suportes apropriados para fixação nas fixações originais do chassi (deverá ser projetado de forma delgada e leve para não comprometer a capacidade de carga no produto final); 5.13. Estrutura interna da carroceria em perfis de alumínio; 5.14. Revestimento externo da carroceria em chapa de alumínio frisada, com saias laterais e local de acesso ao gargalo do tanque de combustível; 5.15. Dotado de 02 (duas) portas traseiras com abertura de 270º com travas para quando abertas e fechos de segurança; 5.16. Lanternas traseiras com luzes de posição (lanterna), freio, seta e ré; 5.17. Reposicionamento do para- choque traseiro; 5.16. Revestimento interno em material impermeável, liso não poroso, que seja resistente aos produtos de limpeza e que facilite a higienização, podendo ser em placas ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) como no mínimo 3mm de espessura ou outro plástico de engenharia ou ainda outro a ser proposto, contando que tenha o desempenho requerido. Não será aceito o PRFV (Plástico Reforçado com Fibras de Vidro), todo revestimento é calafetado em conjunto com o piso, formando um compartimento estanque totalmente lavável. O piso deve possuir dreno para a saída de líquidos e deverá ser emborrachado e calafetado em sua parte inferior para proteção do mesmo. 5.17. O piso deve possuir dreno para a saída de líquidos e deverá ser emborrachado e calafetado em sua parte inferior para proteção do mesmo; 5.18. Suporte para as urnas em estrutura tubular em perfis de alumínio, com roletes de aço galvanizado ou inoxidável e com buchas e dispositivos de fixação de urnas; 5.19. Com 04 (quatro) urnas em material impermeável, liso, não poroso, que seja resistente aos produtos de limpeza e que facilite a higienização, podendo ser em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) com no mínimo 4mm de espessura ou outro plástico de engenharia ou ainda outro a ser proposto que tenha o desempenho requerido, com cerca de 2,0 m de comprimento, 50 cm de largura e 25 cm de altura (variação de +/- 10%), pesando no máximo 20 quilos, sem tampas, com alças nas laterais e nas extremidades;3.13. Reservatório com válvula (torneira) em plástico para 40 litros de água; 5.20. 2 (duas) luminárias internas controladas do painel; 5.21. 2 (dois) ventiladores + 2 (dois) exaustores sobre o teto, controlado do painel; 5.22. Farol de embarque traseiro controlado do painel; 5.23. Estribo na traseira revestido em alumínio lavrado; 5.24. Características e itens adicionais: 4 urnas extras O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da(s) Contratante(s).

VALOR TOTAL: R$ 2.096.180,00 (dois milhões, noventa e seis mil e cento e oitenta reais).

BRANDAO VEICULOS LTDA CNPJ: 53.641.615/0001-63 Endereço: Rua F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT – CEP: 78053-088. Contato: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com / (65) 99237-7905 Representante Legal: Álvaro José Camargo da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026 – SEPLAN/PI PE N.º 009/2026 - SEPLAN ITEM Nº: 02	Data de assinatura: 24/07/2026 Data de Validade: 24/07/2027

1	2	3	4	5	6
ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
02	VEÍCULOS CAMIONETE TIPO PICK-UP 4X4 A DIESEL	MITSUBISHI / TRITON GL 4X4 MT	27 unid.	R$ 274.550,00	R$ 7.412.850,00

VEÍCULO CAMIONETE PICK-UP: automóvel de fabricação nacional; zero quilometro ano; 2025, na cor branca e ou/prata; cabine dupla 4 (quatro) portas; capacidade de carga 1.050kg; Câmbio manual. Tração 4x4 e 4x4, com reduzida nas quatro rodas com acionamento eletrônico, 06 (seis) marchas para frente e 01 (uma) para trás, motorização 2.4 com potência de 190cv; alimentação por injeção eletrônica direta de combustível. 'Óleo diesel" turbo Inter cooler; Direção Hidráulica; freio a disco ventilado nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras com sistema antravamento (ABS) nas quatro rodas; pneus 225/75 ou superior até 265/70. Rodas somente de liga leve aro 16, ar condicionado manual; vidros elétricos nas quatro portas; retrovisores elétrico; air bag duplo motorista e passageiro; banco do motorista com ajuste de altura; estribos laterais em aço, para-choque traseiro com lentes refletoras; abertura interna da tampa do tanque de combustível, protetor de cárter, tanque de combustível com capacidade de 76L, ganchos para o reboque dianteiro (2x); rádio am/fm, cd player com mp3 e bluetooth, porta usb com entrada para smartphones e auxiliar frontal; engate traseiro com gancho de reboque e tomada elétrica integrada. O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da(s) Contratante(s).

VALOR TOTAL: R$ 7.412.850,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil e oitocentos e cinquenta reais).

CANADÁ VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.896.483/0001-17 Endereço: Avenida Joao XXIII, 1720 - Sala A, Bairro Noivos, Teresina/PI - Cep: 64045-000 Contato: contab@canadaveiculos.com.br / diretoriasergio@gmail.com / (86) 2106-4000 Representante Legal: Sergio Roberto Machado Veiga de Carvalho

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2026 – SEPLAN/PI PE N.º 009/2026 - SEPLAN ITEM Nº: 03		Data de assinatura: 24/07/2026 Data de Validade: 24/07/2027			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**
ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
03	VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA	CHEVROLET / MONTANA LTZ AUTOMÁTICA	53 unid.	R$ 151.890,00	R$ 8.050.170,00
VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITARIO CABINE DUPLA TIPO J, CONFORME CARACTERISTICAS MINIMAS DESCRITAS NO QUE SEGUE: Marca/Modelo/Versão utilizados como referência: Chevrolet Montana LTZ 1.2 CD, Fiat Strada Volcano CD 1.3. Transmissão: AUTOMÁTICA. Veículo Novo, Zero Km, Ano/Modelo de Fabricação 2024/2024 ou superior. Na verificação da conformidade com relação às características mínimas exigidas, serão aceitos: Marca/Modelo/Versão do veículo igual ou diferente aos modelos utilizados como referência, desde que atendidas as especificações descritas. Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA TIPO J 1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO 1.1. Nomenclatura: Veículo Pick-up Utilitário Cabine Dupla; 1.2. Cor predominante: Branca 1.3. Novo / Zero km; 04 portas; 1.3.1. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.2. Cabine/Carroceria: para 04 ou 05 ocupantes/monobloco pick-up. 1.4. Dimensões: Comprimento total mínimo: 4.420 mm; Distância mínima entre eixos: 2.650 mm; Largura mínima: 1.650 mm. 1.5. Motor: Dianteiro, mínimo 3 cilindros; 1.5.1. Potência máxima igual ou superior a 97 cv (quando com gasolina); 1.5.2. Torque máximo igual ou superior a 13 kgfm (quando com gasolina); 1.5.3. Aspiração: natural ou turbocompressor. 1.6. Combustível: bicombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina; 1.6.1. Capacidade mínima do tanque de combustível: 44 litros. 1.7. Transmissão: Automática de, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. 1.8. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. 1.9. Carga útil mínima: 600 Kg. 1.10. Sistema de Segurança: 1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; 1.10.2. Airbags frontais (passageiro e motorista); 1.10.3. Alarme/sistema anti-furto; 1.10.4. Faróis de neblina original; 1.10.5. Trava elétrica nas portas; 1.10.6. Sensores de estacionamento traseiro (de série); 1.10.7. Câmera traseira para manobras (de série). 1.11. Ar-condicionado; 1.11.1. Banco do motorista com ajuste de altura; 1.11.2. Ajuste do volante em altura; 1.11.3. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); 1.11.4. Controle elétrico dos vidros dianteiros (de série); 1.11.5. Rodas de liga leve (de série). 1.12. Rádio (de série); Conexão USB; 1.12.1. Volante multifuncional (de série); 1.13. Jogo de tapetes. O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado em nome da(s) Contratante(s).					
VALOR TOTAL: R$ 8.050.170,00 (oito milhões, cinquenta mil e cento e setenta reais)					

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - SEPLAN/PI
(assinado digitalmente)

MONIQUE DE MENEZES URRA

SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA -SEPLAN/PI – Em exercício

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23771, datada de 27 de julho de 2026.)

PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025

Nº do processo SEI: 00066.000368/2026-51

Contratante: EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

Contratado: EMPRESA GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ do Contratado nº03.888.247/0001-84

Resumo do objeto do Termo Aditivo: O objetivo do presente termo aditivo é a RENOVAÇÃO da vigência do Contrato nº 21/2025, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/07/2026 a 21/07/2027, nos termos das Cláusula 16 da Parte Geral e 16.2 da Parte Específica do contrato, em conformidade com os arts. 156, 157, 236, § 3º, do RILCC.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 21/07/2026

Signatários do contrato:

Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Pela Contratada: SIDNEY FABIANI DA SILVA

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

Daniel Ialle De Carvalho Sousa

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23772, datada de 27 de julho de 2026.)